



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 229/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de abril de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 228/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 228/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2024, informamos:

1 - São incluídos através da identificação dos produtos de maior consumo pelas famílias. Lembrando que as cestas são adquiridas através de Processo Licitatório.

2 e 3 - Em situações pontuais, as ocorrências são imediatamente comunicadas à empresa fornecedora, que após atuada regulariza a situação.

4 e 5 - A responsabilidade de inspeção é da empresa fornecedora, já que os produtos vêm embalados. Qualquer eventualidade, reforçamos que o município toma as providências imediatamente para solucionar o problema.

6 - Trata-se de contrato entre a Prefeitura e Empresa Fornecedora que participou do Processo Licitatório.

7 - Diante das fortes ondas de calor intenso, é importante se preocuparem com o recipiente de armazenamento, apontamento este realizado pela própria Empresa Fornecedora.

8 - Considerando as datas de entrega nos locais de distribuição por parte da empresa fornecedora, a secretaria responsável está atenta quanto a agilidade na entrega e retirada das cestas básicas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 22/04/2024
HORA: 14:05**



**PROTOCOLO
02708/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 228/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governanc
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre a distribuição de
cestas básicas com caruncho bicho)
Chave: 0A8BA